



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 193/2.021

24 / 08 / 2021

SIGNATURA

VEREADOR - GILIARDE PEREIRA ALVES
"GILIARDE TAXISTA", Vereador na Câmara
Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas
Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento
Interno desta Casa Legislativa, ...

INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de
Oliveira, que estude a possibilidade de fazer instalar duas faixas elevadas de
pedestre "lombada" em frente ao Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade da presente Indicação chegou ao conhecimento
deste signatário através dos munícipes de nossa cidade, tendo por finalidade
proporcionar segurança aos pedestres em nossa comunidade, dando a eles
prioridade em seus deslocamentos nas vias públicas, bem como forçando a
frenagem dos veículos que transitam no local supramencionado.
Principalmente pelo motivo de ser um local público onde se concentram muitas
pessoas no momento das últimas despedidas de um ente querido.

Desta maneira, com a finalidade de organizar o trânsito de nossa
cidade, bem como trazer mais segurança aos que trafegam no local
mencionado, priorizando o pedestre, solicito a atenção de Vossa Excelência
para este pedido, com a urgência que a causa necessita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das
Alagoas – MG, 23 de agosto de 2021.

Autor:

VEREADOR - GILIARDE PEREIRA ALVES "GILIARDE TAXISTA"

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013